



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Diário da Sessão

XI Legislatura

Número: 20

I Sessão Legislativa

Horta, sexta-feira, 21 de abril de 2017

Presidente: *Deputada Ana Luís*

Secretários: *Deputada Bárbara Chaves e Deputado Jorge Jorge*

SUMÁRIO

Os trabalhos tiveram início às 10 horas e 10 minutos.

Após a chamada dos Srs. Deputados, passou-se diretamente para a Agenda da Reunião com a votação do [Projeto de Resolução n.º 24/XI – “Recomenda ao Governo Regional que promova todas as diligências necessárias junto do Governo da República, acionista maioritário da TAP Portugal, no sentido de impedir o encerramento da loja comercial da empresa, em Angra do Heroísmo, e de deslocalizar da ilha Terceira a delegação da TAP nos Açores”](#), apresentado pelo Grupo Parlamentar do CDS-PP, o qual foi aprovado por unanimidade.

De seguida, passou-se para o **Pedido de urgência e dispensa de exame em Comissão do Projeto de Resolução n.º 26/XI – “Recomenda ao Governo Regional que proceda à regularização do pagamento do Complemento Açoriano ao Abono para Crianças e Jovens”**, apresentado pelo Grupo Parlamentar do BE.

Para justificar o pedido de urgência e dispensa de exame em Comissão usou da palavra a Sra. Deputada Zuraida Soares.

Tendo sido aprovado por unanimidade o ponto anterior, passou-se de imediato para o debate e votação do mesmo - [Projeto de Resolução n.º 26/XI – “Recomenda ao Governo Regional que proceda à regularização do pagamento do Complemento Açoriano ao Abono para Crianças e Jovens”](#).

Após a apresentação do diploma pela Sra. Deputada Zuraida Soares (*BE*), usaram da palavra as Sras. Deputadas Graça Silva (*PS*), Mónica Seidi (*PSD*), Graça Silveira (*CDS-PP*), o Sr. Deputado Paulo Estêvão (*PPM*), bem como o Sr. Secretário Regional Adjunto da Presidência para os Assuntos Parlamentares (*Berto Messias*).

Submetido à votação, o diploma foi aprovado por unanimidade.

Por fim, foi colocada à votação a **proposta de deliberação da Mesa que declara findo o período legislativo de abril**, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade.

Os trabalhos terminaram às 11 horas e 05 minutos.

Presidente: Muito dia a todos.

Agradeço que ocupem os vossos lugares.

Vamos começar pela chamada.

(Eram 10 horas e 10 minutos)

Secretário: Bom dia.

Procedeu-se à chamada, à qual responderam os/as seguintes Deputados/as:

Partido Socialista (PS)

Ana Luísa Pereira Luís

André Jorge Dionísio **Bradford**
André Cláudio Gambão **Rodrigues**
António Gonçalves Toste **Parreira**
Bárbara Pereira Torres de Medeiros **Chaves**
Carlos Emanuel Rego **Silva**
Dionísio Medeiros Faria e **Maia**
Domingos Manuel Cristiano Oliveira da **Cunha**
Francisco Miguel Vital Gomes do Vale **César**
Iasalde Fraga **Nunes**
Isabel Maria Rodrigues Almeida **Correia**
João Paulo **Ávila**
José António Vieira da Silva **Contente**
José Manuel Gregório de **Ávila**
Manuel Alberto da Silva **Pereira**
Manuel José da Silva **Ramos**
Maria da **Graça** Oliveira **Silva**
Maria Isabel da Silveira Costa Rosa **Quinto**
Mário José Diniz **Tomé**
Miguel António Moniz **Costa**
Mónica Gomes Oliveira **Rocha**
Renata **Correia** **Botelho**
Ricardo Bettencourt **Ramalho**
Sónia Cristina Franco **Nicolau**
Susana Goulart **Costa**

Partido Social Democrata (PSD)

António Manuel Silva **Almeida**
António Vasco Vieira Neto de **Viveiros**

Bruno Filipe de Freitas **Belo**
Carlos Manuel da Silveira **Ferreira**
Catarina Goulart **Chamacame Furtado**
Duarte Nuno d'Ávila Martins de **Freitas**
João Luís Bruto da Costa Machado da **Costa**
Jorge Alexandre Alves Moniz **Jorge**
Luís Carlos Correia **Garcia**
Marco José Freitas da **Costa**
Maria João Soares **Carreiro**
Mónica Reis Simões **Seidi**
Paulo Henrique **Parece** Batista

Partido Popular (CDS/PP)

Alonso Teixeira **Miguel**
Artur Manuel Leal de **Lima**
Catarina de Oliveira **Cabeceiras**
Maria da **Graça** Amaral da **Silveira**

Bloco de Esquerda (BE)

Paulo José Maio Sousa **Mendes**
Zuraida Maria de Almeida **Soares**

Coligação Democrática Unitária (PCP-PEV)

João Paulo Valadão **Corvelo**

Partido Popular Monárquico (PPM)

Paulo Jorge Abraços **Estêvão**

Presidente: Obrigada, Sr. Secretário.

Estão presentes 47 Sras. e Srs. Deputados.

Temos quórum. Declaro aberta a sessão, pode entrar o público.

Terminámos os nossos trabalhos ontem no debate do **Projeto de Resolução n.º 24/XI**, apresentado pelo Grupo Parlamentar do CDS/PP e a Mesa não tem inscrições de momento.

Pergunto se há alguma inscrição.

Julgo não haver. Vamos então passar à votação deste Projeto de Resolução.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se manter como estão.

Secretária: O Projeto de Resolução apresentado foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Avançamos agora para o ponto 13, o **Pedido de urgência e dispensa de exame em Comissão do Projeto de Resolução n.º 26/XI – “Recomenda ao Governo Regional que proceda à regularização do pagamento do Complemento Açoriano ao Abono para Crianças e Jovens”**.

Este pedido de urgência e dispensa de exame em Comissão é apresentado pelo Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda.

Para o justificar tem a palavra a Sra. Deputada Zuraida Soares.

(*) **Deputada Zuraida Soares (BE):** Muito obrigada, Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

Tratando-se do atraso no pagamento de um apoio social que é essencial para muitas famílias açorianas pensamos que a urgência de resolver esta situação fala por si e dispensará qualquer outro tipo de explicação.

Muito obrigada.

Presidente: Obrigada, Sra. Deputada.

Pergunto se há inscrições.

Julgo não haver. Vamos então passar à votação deste pedido de urgência e dispensa de exame em Comissão.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se manter como estão.

Secretária: O pedido de urgência e dispensa de exame em Comissão foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Tendo sido aprovado o pedido de urgência e dispensa de exame em Comissão, vou dar novamente a palavra à Sra. Deputada, agora sim, para apresentar a iniciativa.

Deputada Zuraída Soares (BE): Muito obrigada, Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

O Complemento Açoriano ao Abono de Família para Crianças e Jovens foi criado pelo Governo Regional com o objetivo de reforçar as prestações familiares no arquipélago, procurando minimizar encargos, bem como as despesas com habitação e bens alimentares que resultam do aumento do número de filhos.

Criado pelo DLR n.º 25/2008/A, de 24 de julho, e alterado pelo DLR n.º 34/2010/A, de 29 de dezembro, o Complemento Açoriano ao Abono de Família para Crianças e Jovens tem como base o reconhecimento de que o envelhecimento da população e a diminuição da natalidade são duas importantes preocupações da sociedade, bem como a necessidade da adoção de medidas políticas que promovam a natalidade, aplicando-se a todos os residentes permanentes na Região titulares do Abono de Família para Crianças e Jovens previstos no disposto na alínea a), do n.º 1 e do n.º 2, do artigo 3.º do Decreto-Lei 176/2003, de 2 de agosto.

O artigo 5.º do DLR n.º 25/2008/A, de 24 de julho, determina que a verba necessária para a execução do Complemento Açoriano ao Abono de Família para Crianças e Jovens, tem cabimento em rubrica própria, no Orçamento da Região.

Ora, considerando que o pagamento do Complemento Açoriano ao Abono de Família para Crianças e Jovens é mensal;

Considerando que somente no mês de fevereiro de 2017 foi regularizado o pagamento referente ao primeiro semestre de 2016;

Considerando que a previsibilidade do pagamento do referido complemento é essencial para muitas famílias, face às suas despesas mensais, e aos seus reduzidos rendimentos;

Considerando ainda as dificuldades económicas que muitas famílias atravessam devido ao desemprego e precariedade;

E, finalmente, considerando que o atraso no pagamento do Complemento Açoriano ao Abono de Família para Crianças e Jovens tem inegáveis consequências na qualidade de vida destas mesmas crianças e jovens, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda apresenta o seguinte Projeto de Resolução:

Que a Assembleia Legislativa Regional dos Açores recomende ao Governo Regional que proceda à transferência da verba para o departamento do Governo Regional com competência em matéria de segurança social para a regularização do pagamento do Complemento Açoriano ao Abono de Família para Crianças e Jovens.

Muito obrigada.

Presidente: Obrigada, Sra. Deputada.

Estão abertas as inscrições.

Sra. Deputada Graça Silva tem a palavra.

(*) **Deputada Graça Silva (PS):** Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

Relativamente à presente iniciativa gostaria de fazer duas ou três referências e acho que ela até foi bastante bem explicada pela Sra. Deputada Zuraida Soares relativamente ao objetivo do que é o Complemento Açoriano ao Abono de Família.

Dizer-lhe ou reforçar exatamente o que disse, que é uma medida regional, é uma medida criada pelo Governo Regional, criada em 2008, reforçada quando na República houve cortes exatamente nos apoios sociais, ...

Deputado André Bradford (PS): Muito bem lembrado!

Deputada Renata Correia Botelho (PS): Muito bem!

A Oradora: ... nomeadamente no Abono de Família, e tem exatamente o intuito de reforço do rendimento disponível das famílias açorianas.

É uma medida que espelha bem a aposta que o Governo Regional tem feito nos apoios sociais nos Açores, ou seja, o Governo Regional tem procedido ao seu pagamento semestralmente, uma tranche no início do ano e a outra mais ou menos a meio do ano.

Este ano já houve lugar ao pagamento de uma tranche, no entanto, entendeu o Bloco de Esquerda apresentar a presente recomendação à qual, Sra. Deputada Zuraida Soares, gostaria de, em nome do Partido Socialista, informar que o Partido Socialista se associa a esta recomendação sem qualquer constrangimento, ...

Deputado André Bradford (PS): Muito bem!

A Oradora: ... até porque esta recomendação em nosso entender é até bastante demonstrativa da importância que a medida tem para os açorianos.

Disse.

Vozes de alguns Deputados da bancada do PS: Muito bem!

Presidente: Obrigada, Sra. Deputada.

Pergunto se há mais inscrições.

Sra. Deputada Mónica Seidi tem a palavra.

(*) **Deputada Mónica Seidi (PSD):** Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

No ano em que o Governo Regional aponta estratégia, ou plano de estratégia de combate à pobreza e à exclusão social, infelizmente acontecem situações como estas.

Obviamente que os titulares, os 36 mil titulares do Abono de Família na Região, com este atraso veem implicações na sua qualidade de vida e obviamente que o Grupo Parlamentar do PSD não pode concordar com esta situação.

Por isso, estamos do lado do Bloco de Esquerda e entendemos a necessidade e a urgência que se regule todas as prestações que estão em atraso.

Obrigada.

Presidente: Obrigada, Sra. Deputada.

Sra. Deputada Graça Silveira tem a palavra.

(*) **Deputada Graça Silveira (CDS-PP):** Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Membro do Governo:

Infelizmente a imprevisibilidade nos apoios sociais não se restringe apenas a este Complemento Açoriano ao Abono de Família.

O CDS tem tido conhecimento e tem sido contactado frequentemente com pessoas que vivem no limiar da pobreza, que nunca sabem o apoio social que têm.

Um mês há um apoio à habitação, no mês seguinte não sabem se têm o apoio à habitação.

Isto é perfeitamente lamentável. Pessoas que vivem no limiar da pobreza não podem ficar sem saber quais são as ajudas que têm ao fim do mês.

Mais! As ajudas a que têm direito, como este Abono de Família, estes agregados familiares não podem ficar durante um ano sem receber.

Sra. Deputada, este apoio é mensal, não é semestral, como quis fazer passar, que tinha o Governo Regional já pago a primeira tranche do primeiro semestre e que agora ia pagar a segunda tranche. Isto não é pago à tranche. Isto é um apoio mensal que as famílias todos os meses precisam, porque já fazem uma enorme

ginástica para conseguir evitar que os seus filhos sofram as consequências da pobreza, porque gerir nada ou muito pouco é muito difícil e esse esforço tem limites.

Infelizmente não se tem dados na Região para se perceber bem os contornos da pobreza. Os últimos do INE de 2016 dizem que cada família açoriana em média (e não estou a falar de pobreza), uma família média açoriana, gasta no seu dia a dia, nas suas despesas familiares menos 18% que a média nacional e que no ano de 2016 gasta menos em média do que gastava em 2011 e gasta menos 3%.

Portanto, mesmo a classe média açoriana está a empobrecer de ano para ano.

Deputado André Bradford (PS): E o rendimento disponível das famílias?

A Oradora: Sr. Deputado, quer vir a debate?

Inscрева-se!

Finalmente na última campanha o Partido Socialista assumiu que a via açoriana para a riqueza tinha falhado e escolheu o combate à pobreza e à exclusão social como a sua prioridade.

Deputado Artur Lima (CDS-PP): Muito bem!

A Oradora: Mas estranhamente uma das medidas que na altura durante a campanha Vasco Cordeiro considerava que era fundamental para combater a exclusão social eram medidas que pudessem qualificar os açorianos.

Depois das eleições fecharam cinco cursos do Reativar, que é exatamente o programa que o Governo Regional tem para aumentar a escolaridade dos açorianos que estão no desemprego e no RSI.

Portanto, como é que nós podemos confiar nas verdadeiras intenções deste Governo de combate à exclusão social quando se defende que é preciso formar as pessoas e depois, automaticamente, após as eleições se fecham cinco cursos do Reativar e esperamos para ver se não vão acabar efetivamente com o Reativar.

Sras. e Srs. Deputados, a verdade é que neste momento nós temos mais de 50 mil açorianos a viver com menos de 400 € por mês, o que quer dizer que um em cada cinco açorianos vive recheado de privações, se é que podemos dizer.

Sra. Deputada Zuraida Soares, o CDS obviamente que se associa à sua iniciativa. Consideramos que é lamentável este atraso do pagamento do Complemento Açoriano ao Abono de Família, mas não nos surpreende, porque com o nível de pobreza na Região, com a quantidade de apoios sociais que neste momento o Governo já tem que ter, mais dia menos dia o orçamento regional não vai ser suficiente para acudir todas as famílias que estão em situação precária.

Muito obrigada.

Presidente: Obrigada, Sra. Deputada.

Sr. Secretário Regional tem a palavra.

(*) **Secretário Regional Adjunto da Presidência para os Assuntos Parlamentares** (*Berto Messias*): Obrigada, Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

Nós estamos a discutir um Projeto de Resolução do Bloco de Esquerda sobre o Complemento Regional ao Abono de Família.

Deputado André Bradford (*PS*): Bem lembrado!

O Orador: Não estamos a discutir pobreza, não estamos a discutir combate à pobreza e muito menos estamos a discutir os cursos Reativar, a sua forma de funcionamento e a sua homologação.

Deputada Renata Correia Botelho (*PS*): Muito bem!

O Orador: Eu respeito naturalmente a latitude que a Sra. Presidente dá no âmbito dos debates que aqui temos, mas não estamos aqui a discutir essas matérias, mas também tendo em conta o registo e a intervenção da Sra. Deputada Graça Silveira eu também não posso deixar de relembrar-lhe alguns números. Ela invoca uma estatística do INE, ...

Deputada Graça Silveira (CDS-PP): É do INE! Não é uma estatística qualquer!

O Orador: ... mas esqueceu-se, por exemplo, de indicar que nós continuamos a diminuir o número de desempregados nos Açores.

Deputada Graça Silveira (CDS-PP): Mas temos ou não temos pobreza?

O Orador: Esqueceu-se de referir que nós continuamos a aumentar o rendimento disponível das famílias.

Esqueceu-se de referir que nós continuamos a melhorar todos os indicadores da atividade económica.

Deputado Artur Lima (CDS-PP): Ainda bem!

Deputado José San-Bento (PS): Tão esquecida que a Sra. Deputada é!

O Orador: Também não deixa de ser curioso, já que a Sra. Deputada se referiu à pobreza, que aqui há cerca de dois meses tenham feito grandes parangonas com o aumento de beneficiários do RSI e ontem soubemos que o número de beneficiários do RSI reduziu ...

Deputado André Bradford (PS): Muito bem!

O Orador: ... e agora não digam absolutamente nada.

Deputado André Bradford (PS): Muito bem!

O Orador: Ou seja, há dois meses o aumento de beneficiários do RSI era culpa das políticas do Governo dos Açores e o aumento da pobreza; ...

Deputado André Bradford (PS): Muito bem!

Deputado Artur Lima (CDS-PP): Continua a ser!

O Orador: ... ontem o número de beneficiários do RSI reduziu, será com certeza mérito das políticas do Governo dos Açores contra a pobreza.

Deputados André Bradford e Francisco César (PS): Muito bem!

O Orador: Curiosamente a Sra. Deputada Graça Silveira esqueceu-se de mencionar esse facto. Não deixa de ser curioso.

Deputado José San-Bento (PS): É muito esquecida a senhora, só se lembra do lhe que interessa! Fica-lhe mal!

O Orador: Também não posso deixar de dizer o seguinte: nós estamos a falar do Complemento Regional ao Abono de Família, uma medida que nos últimos quatro anos teve um aumento de 15% por iniciativa também deste Parlamento no âmbito do debate do Orçamento da nossa Região ao longo dos últimos quatro anos.

Relativamente à proposta que o Bloco de Esquerda aqui traz, quanto à necessidade de garantirmos previsibilidade nos pagamentos, quanto à importância de garantirmos o apoio nesta área, julgo que essa matéria está garantida.

O Governo tem feito os pagamentos semestralmente, como já disse a Sra. Deputada Graça Silveira. Já este ano foi feito um pagamento em fevereiro e será feito naturalmente outro pagamento no início do segundo semestre. Tem sido essa a opção, ou seja, os pagamentos semestrais.

Portanto, não está em causa, nunca esteve em causa, que os beneficiários do Complemento ao Abono de Família, 38 mil crianças dos Açores, tenham o seu direito diminuído. Portanto, têm naturalmente acesso a este pagamento.

A proposta propõe tão somente (o Projeto de Resolução que o Bloco de Esquerda aqui apresenta): “A Assembleia Legislativa Regional dos Açores resolve recomendar ao Governo Regional que proceda à transferência da verba para o departamento do Governo Regional com competência em matéria de segurança social para a regularização do pagamento do Complemento Açoriano ao Abono de Família.”

Pois naturalmente é isso que faremos e, portanto, sendo esta resolução aprovada, naturalmente, faremos isso como teríamos que fazê-lo.

Deputado André Bradford (PS): Muito bem!

O Orador: Portanto, da nossa parte, da parte do Governo, esta previsibilidade está óbvia e naturalmente sempre garantida.

Muito obrigado.

Vozes de alguns Deputados da bancada do PS: Muito bem!

Presidente: Obrigada, Sr. Secretário.

Sr. Deputado Paulo Estêvão tem a palavra.

(*) **Deputado Paulo Estêvão (PPM):** Sra. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Sendo um Projeto de Resolução relativamente simples, cujo objeto é muito simples e muito justo, devo dizer que a intervenção um pouco redonda do Sr. Secretário Berto Messias deixa algumas questões por esclarecer, nomeadamente porque é que estes atrasos ocorreram, o que é que levou a que estes atrasos se tenham vindo a acumular ao longo destes meses?

Depois diz o Sr. Secretário que há aqui uma opção de pagar do ponto de vista semestral.

Isto não é assim. Isto está regulamentado, isto está estabelecido que o pagamento é mensal.

Se decide pagar de outra forma, evidentemente que se tem de regulamentar, tem de se legislar nesse sentido. Não é aceitável que o Governo decida fazer uma coisa que não está na lei e que não está regulamentada.

Imaginem que se lembram: “Pagamos todos os meses aos professores, mas agora vamos pagar de dois em dois meses, agora vamos pagar de seis em seis meses.”

Deputada Graça Silveira (CDS-PP): Tranches!

O Orador: Isto não é assim. Isto não pode ser assim. Portanto, essa opção não é uma opção legítima para o Governo enquanto a regulamentação em relação a este assunto não for alterada.

Não é possível fazer isto.

Um Governo não pode fazer tudo o que quer. Um Governo tem de fazer aquilo que está na lei, muitas vezes por sua própria iniciativa, por sua própria decisão. Quando decide fazer uma coisa diferente tem de alterar o enquadramento legal necessariamente.

Esta é uma questão que eu considero bastante relevante.

A outra questão relevante é que tendo o Partido Socialista, é verdade, (temos que reconhecer) mérito na implementação desta medida como outras forças políticas, nomeadamente o PPM (que já vimos aprovados aumentos que apresentámos no âmbito da discussão do Plano e do Orçamento, portanto, já vimos aprovada, penso que há dois anos, uma proposta nesse sentido, existindo um consenso político e partidário em relação a esta matéria), eu acho que também existe um outro consenso: é que estas famílias, estas crianças necessitam deste apoio mensalmente, porque são famílias, como há pouco dizia a Sra. Deputada do CDS-PP, que vivem com muito pouco ou com quase nada.

Portanto, um apoio mensal a estas famílias, foi pensado devido à exiguidade do seu rendimento, é um apoio que não pode ser descontinuado. Será muito mais eficaz se não funcionar como taluda, mas funcionar como um apoio que é dado às famílias de forma regular, previsível e com efeitos mensais, evidentemente, ou neste caso podendo as famílias depois gerir e ter a perceção deste rendimento e ter a capacidade de utilizar de forma regular e previsível este rendimento.

Portanto, isto é um conjunto de questões que eu gostava que o Sr. Secretário Berto Messias esclarecesse de forma mais pormenorizada, ...

Secretário Regional Adjunto da Presidência para os Assuntos Parlamentares (*Berto Messias*): Já esclareci!

O Orador: ... necessariamente, porque não estando em causa a aprovação desta iniciativa, não há qualquer tipo de dúvida que é necessário um esclarecimento adicional por parte do Governo Regional.

Presidente: Obrigada, Sr. Deputado.

De momento a Mesa não tem inscrições.

Sra. Deputada Zuraida Soares tem a palavra.

(*) **Deputada Zuraida Soares (BE):** Muito obrigada, Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

Eu começaria exatamente pelo Sr. Secretário Regional e pela sua expressão de que aparentemente o Partido Socialista o Partido Socialista não tem nada contra aprovar este Projeto de Resolução, porque ele é “tão somente” (e foi exatamente a expressão que o Sr. Secretário Regional utilizou) recomendar ao Governo que pague um apoio social que na realidade está em falta.

Deputado Artur Lima (CDS-PP): Mensal!

A Oradora: De facto, o Projeto de Resolução é isso mesmo, Sr. Secretário, é tão somente isso, mas é um somente que é capaz de fazer uma diferença importante e fundamental em muitos e muitos milhares de famílias na nossa Região, até porque, Sras. e Srs. Deputados, nós não estamos a falar de uma importância excecional e isso prende-se com o mensal e com o semestral, porque na realidade o DLR diz que este suplemento ao Abono é mensal, mas sabendo todos (e aliás sendo assumido aqui pelo próprio Governo Regional que ele tem um pagamento semestral) e o Bloco de Esquerda há muito tempo que questiona muitas famílias que o recebem porque é que o recebem semestralmente sem se pronunciarem, sem reivindicarem o cumprimento daquilo que está inscrito no DLR e a resposta é muito simples, Sras. e Srs. Deputados: como as importâncias são diminutas (e nós estamos a falar de um suplemento que pode variar entre 2€ e 13€) inteligentemente as famílias não se importam de ir acumulando ao longo de seis meses, porque quando recebem, recebem uma quantia de uma razoabilidade e de uma importância que faz mais diferença na sua vida do que 2€ por mês, porque é disto que estamos a falar.

Portanto, na realidade há um prazo que não está a ser cumprido, mas o seu incumprimento, digamos assim, não fere, não desprotege, não prejudica as famílias; pelo contrário, elas acham que assim é melhor para elas.

É este o *feedback* que nós temos.

Agora que é um incumprimento, é.

Dizer apenas que na realidade a prática do Governo é esta, é pagar semestralmente, mas, Sr. Secretário Regional, neste momento o atraso é considerável, porque em fevereiro deste ano, há um mês e pouco atrás, foi pago o primeiro semestre do ano passado.

Portanto, há um segundo semestre do ano passado, do ano de 2016, que ainda está por pagar.

Obviamente que faz falta às pessoas. É tão somente na realidade essa a proposta.

Finalmente, Sr. Secretário Regional, não posso deixar de perguntar-lhe isto, porque também tem sido um tema (não com o Sr. Secretário, mas, por exemplo, com o Sr. Vice-Presidente) que várias vezes temos trazido aqui à nossa reflexão.

Quando se fala em percentagens (15%, 10%, 20%) essas percentagens às vezes iludem, porque parecem muito, mas afinal são pouco.

O que eu lhe queria perguntar, Sr. Secretário, é quando ainda agora referiu (e bem!) que este suplemento ao Abono teve um aumento de 15%, concretamente em euros a quanto é que isso corresponde.

Muito obrigada.

Secretário Regional Adjunto da Presidência para os Assuntos Parlamentares (Berto Messias): Isso é uma boa pergunta, Sra. Deputada!

Presidente: Obrigada, Sra. Deputada.

Pergunto se há mais inscrições.

Sra. Deputada Graça Silveira tem a palavra.

(*) **Deputada Graça Silveira (CDS-PP):** Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Membro do Governo:

Ficámos aqui esclarecidos quanto a política assistencialista socialista que, no fundo, o que faz é acumular esta ajuda mensal que paga depois em tranches semestrais para parecer que afinal a esmola é grande.

Portanto, esta atitude do Governo não é inocente. Como explicava a Sra. Deputada, as famílias quando recebem este apoio ao fim de seis meses recebem 40€ ou 30€ e parece que estão a receber um apoio grande do Governo Regional, ...

Deputado José San-Bento (PS): Bom, bom, era o apoio do Governo da República que cortou tudo!

A Oradora: ... quando na realidade aquilo que estão a receber é um acumulado de apoios de 3 e de 4€ que ao fim de seis meses até parece que é muito.

Portanto, Sr. Secretário, esta estratégia do Governo socialista de acumular esmolos pequenas ...

Deputado José San-Bento (PS): O do Governo do PSD/CDS-PP é que era bom!

A Oradora: ... para parecer que a esmola é grande não é inocente.
Muito obrigada.

Deputado José San-Bento (PS): A Sra. Deputada anda distraída!

Presidente: Obrigada, Sra. Deputada.

Sr. Secretário Regional tem a palavra.

Sras. e Srs. Deputados!

(*) **Secretário Regional Adjunto da Presidência para os Assuntos Parlamentares (Berto Messias):** Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

Relativamente à questão da Sra. Deputada Zuraída Soares eu não tenho aqui esses dados em numerário, mas terei todo o gosto em recolhê-los e entregá-los à Mesa para que depois possam ser devidamente distribuídos.

Quanto às referências do Sr. Deputado Paulo Estêvão e também da Sra. Deputada Graça Silveira eu utilizaria também a explicação que a Sra. Deputada Zuraída Soares referiu.

Cada família sabe de si, naturalmente, e também não nos cabe estar aqui a dizer, a referir ou a avaliar o que cada um pensa da sua vida, mas a verdade é que existem variadíssimos relatos e opiniões de que o modelo de pagamento semestral é preferível para muitas famílias, porque entendem que a disponibilização de rendimento semestral dá mais jeito na planificação que fazem. Também devo dizer o seguinte: o que nós estamos a falar é de um Complemento Regional ao Abono de Família, mas nós não estamos a falar de um apoio de apenas de extratos sociais mais baixos ou apenas e especificamente.

Nós estamos a falar de um apoio que é também importante para a nossa chamada classe média e para a redução da taxa de esforço mensal das famílias na nossa Região.

Deputado Paulo Estêvão (PPM): Mensal!

O Orador: A discussão à volta de Complemento Regional ao Abono de Família não é uma discussão que incida exclusivamente no debate que temos à volta do combate à pobreza. Não é! É um apoio que tem outra dimensão, ...

Deputada Graça Silveira (CDS-PP): Os outros perderam!

O Orador: ... é um apoio que se enquadra perfeitamente nos apoios dados à chamada e conhecida classe média.

Quanto à disponibilização deste apoio não se pode dizer que há um incumprimento da lei.

Deputada Graça Silveira (CDS-PP): Recebem Abono de Família? Não recebem!

O Orador: O Complemento Açoriano é abonado em 12 mensalidades tendo em conta aquilo que é pago pelo Abono de Família e é legítimo, discutível, com

certeza (e podemos ter também essa discussão), que da parte do Governo possa haver a opção de fazer o pagamento semestralmente.

Deputada Graça Silveira (CDS-PP): Sr. Secretário!...

O Orador: Uns concordarão, outros não concordarão, com certeza.

Não há aqui (e é isso que gostaria de deixar de claro) nenhuma ilegalidade quando se opta por pagar semestralmente.

Deputado Paulo Estêvão (PPM): Há, há! Quer ver?

O Orador: É isso que gostaria de deixar de claro. Nem está posto em causa esse pagamento, não é de todo uma questão ilegal e nem está posta em causa também, na nossa perspetiva, a previsibilidade do pagamento e o apoio às pessoas em causa.

Também não acho, Sra. Deputada Graça Silveira, que nós devamos fazer este tipo de discussão com essa perspetiva permanentemente preconceituosa sobre a pobreza, com a terminologia sobre assistencialismo, ...

Deputada Graça Silveira (CDS-PP): Não é preconceito! Sr. Secretário isso não cola!

O Orador: Não é isso que está aqui em causa.

Nós podemos, as vezes que os senhores entenderem, aqui, em comissão parlamentar, no espaço e na plataforma que Vs. Exas. entenderem discutir a nossa estratégia de combate à pobreza, discutir a nossa estratégia no âmbito dos cursos Reativar, discutir a nossa estratégia no âmbito do combate ao desemprego, discutir a nossa estratégia que nos tem permitido a evolução ao nível dos indicadores da atividade económica, sim senhor, sem qualquer tipo de problemas, mas não é isso que está aqui a ser discutido.

Muito obrigado, Sra. Presidente.

Presidente: Obrigada, Sr. Secretário.

Sr. Deputado Paulo Estêvão tem a palavra.

(*) **Deputado Paulo Estêvão (PPM)**: Sra. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Sr. Secretário Berto Messias, eu insisto, porque esta é uma questão que considero importante do ponto de vista do funcionamento das instituições.

Não interessa o valor. O que interessa é o que está regulamentado, o que é que está em vigor.

O Governo em relação a nenhuma matéria pode tomar uma decisão, ainda por cima consciente (pelo que se está a ver é consciente), em relação ao enquadramento legal. Se tem de pagar mensalmente é isso que o Governo, como pessoa de bem, tem de fazer e é isso que o Governo tem fazer enquanto primeiro cumpridor da lei. Portanto, é uma obrigação legal.

Se o Governo considera que essa legislação deve ser alterada em relação aos prazos de pagamento, muito bem, mas proceda, em primeiro lugar, à alteração da legislação.

Agora não pode é decidir fazer uma coisa diferente do que a lei prevê de forma consciente, porque é grave. Começa-se assim, Sr. Secretário, com pequenas coisas. Podem parecer valores insignificantes, mas aqui na minha perspetiva, na minha humilde perspetiva, é uma questão de princípio, de observância da lei.

Se o pagamento está regulamentado, se está legislado que tem de ser mensalmente, é isso que Vs. Exas. têm de fazer.

Os senhores não pagam desde julho de 2016 para depois pagar tudo junto. Até do ponto de vista dos vossos prazos ilegais nem estão a cumprir. Não estão a cumprir os prazos que estabeleceram, porque já deveriam ter pago o segundo semestre. Estamos em abril, já deveriam ter pago o segundo semestre de 2016. Portanto, aqui é uma questão de princípio.

Acho de Vs. Exas, sinceramente, que esta posição é inaceitável do ponto de vista do princípio. Não é possível ao Governo estabelecer prazos e um funcionamento burocrático diferente daquilo que está previsto na lei.

Os senhores informam os serviços “não paguem [ao contrário do que está na legislação] mensalmente, paguem apenas de seis em seis meses.” É isto que os senhores fazem?

É que isto é inacreditável. Isto do ponto de vista do princípio, da regularidade e da eficácia da legalidade do funcionamento das instituições pode parecer um pormenor, mas não o é. É de enorme gravidade do ponto de vista político.

Esta é a interpretação que eu faço em relação a este assunto e não é para fragilizar o Governo. É só para sinalizar que este comportamento não é aceitável.

Consideram que outros prazos têm mais eficácia?

Pois, legislem nesse sentido. Agora tomar uma iniciativa e de forma consciente informar os serviços, dizer à administração regional “os senhores não observem os textos legais, não interessam, vamos fazer de forma diferente”, os senhores ou qualquer outro Governo, apoiado por qualquer outro partido, não têm competência no quadro de um estado democrático como o nosso e com o teto constitucional e estatutário que nós temos, somos um estado de direito, os senhores não podem nunca, em nenhuma circunstância, sobre nenhum assunto, dizer aos serviços, à administração regional, para efetuarem procedimentos que não estão previstos na lei.

Isso é algo que os senhores não podem fazer, porque a questão aqui é o precedente.

Se podem fazer em relação a uma verba pequena, em relação a este assunto, então também o podem fazer em tudo o resto e isso, na minha perspetiva, não está correto.

Presidente: Obrigada, Sr. Deputado.

O PPM esgotou o seu tempo para este debate.

Tem então agora a palavra a Sra. Deputada Graça Silveira.

(*) **Deputada Graça Silveira (CDS-PP):** Sra. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário:

Essa estratégia que o Governo tem de sempre que os deputados desta Casa falam de assuntos que os incomodam vir contra atacar com adjetivação.

Agradecia que o Sr. Secretário dissesse onde, na minha intervenção, eu apresentei qualquer preconceito contra a pobreza.

Se o Sr. Secretário não quer discutir a pobreza os Srs. Deputados aceitam que o Sr. Secretário não quer discutir a pobreza, agora quando uma deputada nesta Casa levanta questões que são pertinentes, que são necessárias falar e vir o Sr. Secretário tentar minimizar, tentar silenciar usando adjetivação de que é inadmissível que se venha com este preconceito em relação à pobreza, agradecia que explicasse em que parte da minha intervenção é que mostrei qualquer preconceito em relação à pobreza.

Muito obrigada.

Presidente: Sra. Deputada Graça Silva tem agora a palavra.

(*) **Deputada Graça Silva (PS):** Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

Eu julguei que esta era uma matéria consensual relativamente à recomendação, até porque nós estamos também de acordo com a recomendação apresentada pelo Bloco de Esquerda nesta Casa, mas não posso também deixar de tentar até recentrar o primordial do que está aqui em discussão e é exatamente uma recomendação ao Governo no sentido do cumprimento de uma medida que o próprio Governo Regional implementou, ...

Deputado André Bradford (PS): Muito bem!

A Oradora: ... implementou na Região, implementou um Complemento Açoriano entre muitas outras medidas de apoios sociais regionais, em que até reforçou durante os anos em que na República houve exatamente uma política de empobrecimento das famílias.

Deputado André Bradford (PS): Muito bem!

A Oradora: Na Região optou-se exatamente pelo contrário, no reforço dos salários, dos complementos ...

Deputado Bruno Belo (PSD): Os senhores não pagaram! Prometeram que iam pagar!

A Oradora: A verdade é que isto aconteceu: o reforço das medidas dos apoios sociais na Região.

Sra. Deputada Graça Silveira, não se trata de uma esmola. O Governo o que fez na Região foi exatamente o reforço de medidas que na República também exatamente o seu Governo resolveu reduzir.

Deputado Paulo Parece (PSD): Não adianta nada ter medidas e não pagar!

A Oradora: Não se trata de uma esmola. Trata-se de um apoio social, trata-se de dar mais rendimento disponível às famílias nos Açores.

Deputada Graça Silveira (CDS-PP): O que é que se faz com 6 euros por mês?

A Oradora: Sra. Deputada, a verdade é que na República cortaram. Foi pouco, foi muito, foi um aumento relativamente àquilo que se estava a pagar na República, que se estava a fazer na República então.

O Governo Regional já assumiu aqui também que o seu pagamento tem sido feito em tranches semestrais, já assumiu que o seu pagamento também vai ser regularmente feito.

Portanto, não sei o que é que estamos a discutir.

O Complemento Açoriano de Apoio ao Abono de Família é exatamente uma medida a favor das famílias açorianas, a favor dos Açores.

Deputados Bruno Belo e Paulo Parece (PSD): É preciso é pagar!

A Oradora: Esta é a questão primordial que está em causa.

Disse.

Presidente: Obrigada, Sra. Deputada.

Sra. Deputada Mónica Seidi tem a palavra.

(*) **Deputada Mónica Seidi (PSD):** Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

Bem, eu até fico um bocadinho (não sei como é que hei de caracterizar que é para ver se não sai nenhum adjetivo fora do âmbito) ...

(Aparte inaudível)

A Oradora: Exato, fora da censura, mas acho que é lamentável, falar de uma estratégia de combate à pobreza e querer tirar, dessa estratégia, ou desse ponto de vista, o Abono de Família. Isto é uma prestação social, infelizmente, está adjudicado a este problema, portanto vamos ter sempre que recomendar isso.

Deputado Manuel Pereira (PS): Cortada pelo Governo do PSD e do CDS-PP!

A Oradora: Agora, vir para aqui misturar coisas é que não, porque o que estamos aqui a falar é de um Projeto de Resolução que foi apresentado pelo BE, portanto não vamos confundir coisas.

Mas, relembro à Sra. Deputada Graça Silva, que foi o Governo da República do PS, do Eng.º José Sócrates, que retirou a 13 mil crianças açorianas o Abono de Família.

Deputado Bruno Belo (PSD): Muito bem!

(Aplausos dos Deputados da bancada do PSD)

A Oradora: Portanto, se quiser olhar para trás, se quiser falar ainda mais para trás, se calhar não tem assim tanta legitimidade para falar.

(Apartes inaudíveis entre os deputados das diversas bancadas)

Presidente: Sras. e Srs. Deputados...

Deputado Duarte Freitas (PSD): É muito menos desejar a morte de alguém, como o Sr. Deputado Francisco César afirmou!

A Oradora: Gostava só de perguntar ao Sr. Secretário, Berto Messias, se nos pode esclarecer efetivamente quantos meses...

Presidente: Sras. e Srs. Deputados, por favor.

Srs. Deputados, se querem falar uns com os outros utilizem os telefones ou saiam da Sala de Plenário e vão para a rua conversar. Não podem estar a interferir desta maneira, com as intervenções dos Deputados que estão no uso da palavra.

Sra. Deputada Mónica Seidi, tem a palavra.

A Oradora: Gostava só de perguntar ao Sr. Secretário, Berto Messias, duas questões:

Primeiro, se efetivamente nos pode confirmar quantos meses estão em atraso?

E depois, há aqui uma dualidade de informações, porque no portal do Governo e no art.º 4.º do DLR, que regulamenta o Abono de Família, realmente está bem explícito que os pagamentos deverão ser feitos em doze mensalidades.

Deputado Francisco César (PS): O diploma é do BE! Peça explicações ao BE!

A Oradora: Efetivamente, alguém está aqui enganado, não sei se é o Governo, ou se será o portal e o Decreto Legislativo Regional. Obrigada.

Presidente: Obrigada, Sra. Deputada.

Pergunto se há mais inscrições?

Sr. Secretário Regional, tem a palavra.

(*) **Secretário Regional Adjunto da Presidência para os Assuntos**

Parlamentares (Berto Messias): Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

Sra. Deputada Graça Silveira, eu não quero, de todo, calar qualquer deputado e sei que é muito difícil calar a Sra. Deputada ...

(Risos dos Deputados da bancada do PS)

... portanto, desse ponto de vista não me arrisco a tentar fazer uma coisa dessas, muito longe disso ...

Deputado Paulo Estêvão (PPM): São poucas as possibilidades de sucesso!

O Orador: ... e também não usei os termos que disse, que era inadmissível. ... Não usei. Limitei-me a classificar politicamente a sua intervenção e julgo ser legítimo fazê-lo, na concordância e na discordância que é saudável que tenhamos, neste Parlamento.

Quanto às questões da Sra. Deputada Mónica Seidi e também às referências do Sr. Deputado Paulo Estêvão, bom, nós podemos agora estar aqui e entrar no campo da interpretação jurídica.

Aquilo que a Sra. Deputada referiu, eu tenho também aqui ...

Deputada Mónica Seidi (PSD): Então leia!

O Orador: ... e aliás, citei na minha primeira intervenção, o facto do Complemento Regional ao Abono de Família, ser abonado em doze meses, mas isso não impede, por exemplo, que os serviços possam entender que esse pagamento possa ser feito semestralmente.

Deputado João Bruto da Costa (PSD): Como?

O Orador: Além, por exemplo, de nós termos muitas famílias que preferem que o pagamento seja feito semestralmente, nós temos também ...

Deputado Paulo Estêvão (PPM): Isso não é argumento jurídico!

O Orador: ... efeitos práticos desta medida, que também não deixam de justificar que o seu pagamento seja semestral.

Por exemplo, o valor de uma carta cheque, é maior do que o apoio concedido nos escalões mais baixos, por exemplo.

Deputada Graça Silveira (CDS-PP): Está a ver?

O Orador: Portanto, do ponto de vista do planeamento financeiro, quer para os serviços, quer para as famílias, não deixa de ser legítimo que haja a opção de fazer o pagamento semestral, por exemplo, é um pequeno exemplo.

Também já vos disse, já disse duas vezes: é esta a nossa opção: pagamento semestral. Mas é legítimo que não concordem!

Agora, o feedback que nós temos de muitas famílias, é que preferem o pagamento desta forma e não nos parece também que estejamos a cometer qualquer tipo de ilegalidade nesta matéria ...

Deputado Paulo Estêvão (PPM): Não!?

O Orador: ... sendo garantido também a total previsibilidade nos pagamentos e mais importante do que tudo, o acesso das famílias, no caso das crianças e jovens, a este apoio concedido na Região Autónoma dos Açores.

Vozes de alguns Deputados da bancada do PS: Muito bem!

Presidente: Obrigada, Sr. Secretário.

Sra. Deputada Zuraida Soares, tem a palavra.

(*) **Deputada Zuraida Soares (BE):** Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

Bom, um ponto de situação, neste momento, do nosso debate.

É incontornável que há um atraso, por parte do Governo Regional, na regularização do pagamento do Complemento Açoriano ao Abono de Família de Crianças e Jovens. É incontornável, ficou aqui demonstrado!

Também é incontornável que o PS assume este atraso, portanto aceita a recomendação e vota favoravelmente a recomendação que o BE faz, com o apoio, aparentemente de todas as bancadas, para que esta regularização seja feita.

Também é incontornável que o Governo Regional, ao pagar semestralmente não está a cumprir o que está no DLR. Ponto final.

Mas também é incontornável, que dada – e repito o que já disse aqui – a importância diminuta para muitas famílias deste suplemento, deste complemento ao Abono, elas preferem, na prática, que essa importância vá somando ...

Secretário Regional Adjunto da Presidência para os Assuntos Parlamentares (*Berto Messias*): A primeira parte é interpretação sua!

A Oradora: ... pelo que, há uma coisa muito simples, se estamos todos de acordo e as famílias que são as destinatárias deste apoio preferem assim, altere-se o DLR e onde lá está “mensal”, passa a estar “semestral” e não há mais problema...

Deputado Paulo Estêvão (*PPM*): Exatamente!

A Oradora: ... porque as famílias preferem assim, portanto estamos a ir ao encontro, enfim, das suas necessidades, das suas contas, da sua planificação, alteramos esta parte do DLR. Ponto final. Pronto!

Também é incontornável, finalmente, que o Sr. Secretário Regional, fará o favor de entregar na Mesa para distribuição por todos os Deputados e Deputadas, das tais percentagens que eu há pouco referi e que são importantes ...

Secretário Regional Adjunto da Presidência para os Assuntos Parlamentares (*Berto Messias*): Percentagem não! O aumento!

A Oradora: Os 15%! O último aumento que teve!

Dito isto, Sras. e Srs. Deputados, o BE, e todos nós, obviamente, e as famílias de que nós aqui estamos a falar, ficam à espera que na realidade esta regularização seja feita, o mais rapidamente possível.

Muito obrigada.

Presidente: Obrigada, Sra. Deputada.

Sra. Deputada Mónica Seidi, tem a palavra.

(*) **Deputada Mónica Seidi** (*PSD*): Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Secretário:

Só para relembrar o que é que diz então o artigo 4.º, para que toda a gente possa ficar esclarecida.

O artigo 4.º do DLR, diz: “O Complemento Açoriano é abonado em 12 mensalidades, ...

Secretário Regional Adjunto da Presidência para os Assuntos Parlamentares (*Berto Messias*): Sra. Deputada, eu tenho aqui o DLR!

A Oradora: ... por altura do pagamento do Abono de Família a crianças e jovens”.

Parece-me bem claro!

Deputado Paulo Estêvão (*PPM*): Qual é a dúvida?

A Oradora: O senhor não está a cumprir mensalmente, nem está a cumprir, neste caso, semestralmente.

O Grupo Parlamentar do PSD não se opõe que seja pago semestralmente. Nós queremos é que seja pago!

Até se essa é uma das preferências das famílias, alterem o DLR e satisfaçam as vontades das famílias e cumpram com a vossa obrigação, que é pagar! Pagar! E neste momento estão em atraso. É só isso!

Obrigada.

(Aplausos dos Deputados da bancada do PSD)

Presidente: Obrigada, Sra. Deputada.

A Mesa de momento não tem inscrições.

Pergunto se há mais inscrições?

(Pausa)

Julgo não haver.

Vamos então passar à votação deste Projeto de Resolução.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se manter como estão.

Secretária: O Projeto de Resolução apresentado foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Passo agora a ler a Proposta de Deliberação final: “A Mesa da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, propõe que a Assembleia declare **findo o período legislativo de abril de 2017**”.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se manter como estão.

Secretária: A Proposta de Deliberação final foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Está então encerrado este período legislativo de abril.

Um bom regresso a casa, a todos.

Eram 11 horas e 05 minutos.

(*) Texto não revisto pelo Orador.

Deputados que entraram durante a Sessão:

Partido Socialista (PS)

Francisco Manuel Coelho Lopes Cabral

João Vasco Pereira da Costa

José Carlos Gomes **San-Bento** de Sousa

Maria de Fátima Soares Fernandes Rocha **Ferreira**

Pedro Miguel Medeiros de **Moura**

Partido Social Democrata (PSD)

António Augusto Batista Soares **Marinho**

Deputados que faltaram à Sessão:

Partido Social Democrata (PSD)

António Oldemiro das Neves Pedroso

César Leandro Costa Toste

Jaime Luís Melo Vieira

Luís Maurício Mendonça Santos

Luís Miguel Forjaz Rendeiro

Documentos entrados

1 – Projeto de Decreto-Lei:

Assunto: Estabelece o regime da disponibilização no mercado, da colocação em serviço e da utilização de equipamentos rádio, transpondo a Diretiva n.º 2014/53/UE - MPI - (Reg. DL 467/2016)- n.º 23/XI-OGP

Proveniência: Presidência do Conselho de Ministros

Data de Entrada: 2017 – 04 – 12

Comissão: Economia

Data Limite de Parecer: 2017 – 04 – 21.

2 – Projetos de Resolução:

Assunto: [Recomenda ao Governo Regional a contratação do Laboratório Nacional de Engenharia Civil para a realização de uma auditoria técnica às obras do novo cais de passageiros e respetivo molho do porto da Horta - n.º 25/XI](#)

Proveniência: BE

Data de Entrada: 2017 – 04 – 12

Comissão: Economia

Data Limite de Parecer: 2017 – 05 – 15;

Assunto: [Recomenda ao Governo Regional que proceda à regularização do pagamento do Complemento Açoriano ao Abono para Crianças e Jovens – n.º 26/XI](#)

Proveniência: BE

Data de Entrada: 2017 – 04 – 17

Com pedido de Urgência e Dispensa de Exame em Comissão

Assunto: [Recomenda ao Governo Regional que apoie as raças bovinas autóctones portuguesas – n.º 27/XI](#)

Proveniência: PCP

Data de Entrada: 2017 – 04 – 19

Comissão: Economia

Data Limite de Parecer: 2017 – 05 – 19;

Assunto: [Recomenda ao Governo Regional que reponha a comparticipação dos encargos com o transporte de gado vivo para exportação - n.º 28/XI](#)

Proveniência: PCP

Data de Entrada: 2017 – 04 – 19

Comissão: Economia

Data Limite de Parecer: 2017 – 05 – 22.

3 – Requerimentos:

Assunto: [Adesão ao sistema de empréstimo de manuais escolares](#)

Autor: Paulo Estêvão (PPM)

Data de Entrada: 2017 – 04 – 12

Referência: 54.07.00 – N.º 192/XI;

Assunto: [Funcionamento do Centro de Processamento de Resíduos da ilha de São Jorge](#)

Autores: Zuraida Soares e Paulo Estêvão (BE)

Data de Entrada: 2017 – 04 – 17

Referência: 54.06.05 – N.º 193/XI.

4 – Resposta a Requerimentos:

Assunto: [Atraso na atribuição de Licenças de Palangre](#)

Proveniência: Governo

Data de Entrada: 2017 – 04 – 17

Referência: 54.04.02 – N.º 110/XI.

5 – Comunicações/Informações:

Assunto: Debate de urgência sobre transportes

Proveniência: Artur Lima (CDS-PP)

Data de Entrada: 2017 – 04 – 13;

Assunto: Ofício a agradecer os votos de Congratulação à União Regional das Misericórdias dos Açores (URMA)

Proveniência: António Bento Fraga, O Presidente da Mesa Coordenadora da União Regional das Misericórdias dos Açores

Data de Entrada: 2017 – 04 –17;

Assunto: Parecer n.º 1/2017 sobre as Previsões macroeconómicas subjacentes ao Programa de Estabilidade 2017-2021

Proveniência: Cláudia Henriques, Assessora de Comunicação do Conselho das Finanças Públicas

Data de Entrada: 2017 – 04 –18.

6 - Relatórios:

Assunto: [Ante-Período Legislativo de abril de 2017 – A que se refere o artigo 103.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores](#)

Proveniência: Comissão de Assuntos Sociais

Data de Entrada: 2017 – 04 – 17;

Assunto: [Petição n.º 4/XI - Pela estabilidade do corpo docente: em Defesa da qualidade do ensino na Escola Básica e Secundária das Flores](#)

Proveniência: Comissão de Assuntos Sociais

Data de Entrada: 2017 – 04 – 13;

Assunto: [Ante-Período Legislativo de abril de 2017 – A que se refere o artigo 103.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores](#)

Proveniência: Comissão de Economia

Data de Entrada: 2017 – 04 – 17;

Assunto: [Projeto de Resolução n.º 20/XI – Garantia de reserva com confirmação prévia de lugar na tarifa promocional Interjovem/SATA](#)

Proveniência: Economia

Data de Entrada: 2017 – 04 – 12;

Assunto: [Projeto de Resolução n.º 18/XI – Criação das Comissões Técnicas de Acompanhamento para a Classificação do leite à produção](#)

Proveniência: Economia

Data de Entrada: 2017 – 04 – 13.

7 – Diários:

Consideram-se aprovados os Diários n.ºs 13, 14, 15 e 16.

A redatora, Ana Machado

P'la redatora, Noélia Escobar